EXPEDIDO
Ofício nº 782 / 2025
Em: 04 / 06 / 2025
VISTO

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 03 / 06 / 2025
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 437 /2025
(Do Vereador Wagner do Solanense)

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Prefeito Municipal, Andre Luis Almeida Coutinho,** solicitando providências no sentido de estudar a possibilidade de adotar a iniciativa do Projeto de Lei que institui a **Premiação "Elite esportiva Cabedelo"**, com o objetivo de reconhecer e valorizar, de forma simbólica e honorífica, os jovens atletas que se destacarem nas práticas esportivas no município, nos termos da minuta em anexo.

JUSTIFICATIVA

A valorização da juventude por meio do esporte é uma estratégia eficaz de promoção da inclusão social, da cidadania e do desenvolvimento humano. A premiação "Elite esportiva Cabedelo" tem caráter educativo e simbólico, sem ônus financeiro para o Município, e busca reconhecer o esforço, a dedicação e os resultados alcançados por jovens atletas locais. A iniciativa contribui para o estímulo à prática esportiva, à permanência dos jovens em ambientes saudáveis e à consolidação do esporte como política pública transformadora.

Cabedelo (PB), em 03 de junho de 2025.

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 12:28 hs. Em: 03/06/2025
Camila Ribeiro
VISTO

WAGNER DO SOLANENSE
Vereador – Partido Verde

Verifique a autenticidade de assinaturas em: https://sogov.com.br/cidadao/11/autenticidade - Código do documento: 71ED-652C-2C86-64C5

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

MINUTA DE PROJETO DE LEI N°___/2025
(Do vereador Wagner do Solanense)

Institui a Premiação "Elite esportiva Cabedelo", destinada a homenagear anualmente jovens atletas que se destacarem nas práticas esportivas no âmbito do Município de Cabedelo/PB, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cabedelo decreta:

Art. 1° Fica instituída, no âmbito do Município de Cabedelo, a **Premiação "Elite esportiva Cabedelo"**, destinada ao reconhecimento simbólico e honorífico de jovens atletas que se destacarem em competições esportivas, eventos escolares, atividades de iniciação esportiva ou projetos sociais voltados ao esporte.

Art. 2° A premiação tem como objetivos:

I – valorizar o esforço, a dedicação e os resultados esportivos de jovens atletas do Município;

II – incentivar a prática regular de atividades esportivas entre crianças e adolescentes;

III – promover o desenvolvimento humano, a cidadania e a inclusão social por meio do esporte;

IV – estimular instituições de ensino, clubes e associações esportivas locais a investirem na formação esportiva de base.

Art. 3° Poderão ser homenageados:

I – jovens atletas com idade entre 10 e 24 anos;

II – residentes em Cabedelo;

III – que tenham representado o Município, suas escolas, clubes ou projetos sociais em competições esportivas municipais, estaduais ou nacionais.

Art. 4° A concessão da premiação terá caráter simbólico e de incentivo, sem geração de direitos financeiros ou vantagens econômicas perante o Município.

Art. 5° As cerimônias de entrega poderão ocorrer:

I – em sessões solenes da Câmara Municipal;

II – durante eventos esportivos promovidos ou apoiados pelo poder público;

Verifique a autenticidade de assinaturas em: https://sogov.com.br/cidadao/11/autenticidade - Código do documento: 71ED-652C-2C86-64C5

III – em outras ocasiões públicas que valorizem a participação da juventude no esporte.

Art. 6° Caberá ao Poder Legislativo, em parceria com a Secretaria Municipal de Esportes e instituições da sociedade civil, regulamentar os critérios de escolha, periodicidade e categorias da premiação.

Art. 7° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa reconhecer e incentivar o protagonismo juvenil no esporte, por meio da criação da Premiação "Elite esportiva Cabedelo". Trata-se de uma medida simbólica e educativa que valoriza o empenho de jovens atletas, destacando suas conquistas e trajetórias como exemplos positivos para toda a comunidade.

Mais do que medalhas ou troféus, o reconhecimento público fortalece a autoestima e motiva crianças e adolescentes a continuarem se dedicando à prática esportiva, que por sua vez contribui diretamente para o combate à evasão escolar, à vulnerabilidade social e à ociosidade.

Ao homenagear jovens talentos, o Município também reafirma seu compromisso com políticas públicas voltadas à juventude, à educação e ao esporte como ferramentas de inclusão e transformação. A iniciativa estimula escolas, famílias, clubes e projetos sociais a manterem seus investimentos em formação esportiva e revela o potencial social do esporte na construção de uma cidade mais saudável, participativa e cidadã.

Cabedelo (PB), em 03 de junho de 2025.

WAGNER DO SOLANENSE
Vereador – Partido Verde

WAGNER ROGERIO FERNANDES SILVA
VWRS
Assinante
046.158.174-44
Data: 03/06/2025 12:31:20 -03:00

Verifique a autenticidade de assinaturas em: https://sogov.com.br/cidadao/11/autenticidade - Código do documento: 71ED-652C-2C86-64C5